



Mesópolis – SP, 29 de setembro de 2021.

Ofício: 116/2021

Protocolo: 116/2021

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2021.

Regime: Ordinário

Situação: Apresentado

Autoria: Vereador Aparecido Candido da Silva

INDICAÇÃO 019/2021

Sr. Prefeito:

Respeitosamente sirvo-me do presente, cumprimentando Vossa Excelência, digníssimo Senhor Prefeito Municipal de Mesópolis, para encaminhar-lhe de acordo com o artigo 72, inciso XIV, da lei Orgânica do Município de Mesópolis, as respectivas indicações citadas em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

1ª -O ilustre Vereador **APARECIDO CANDIDO DA SILVA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal para que a prainha do município seja reaberta a população, tendo em vista que o Estado de São Paulo já está autorizando uma reabertura das áreas de Lazer.

Externo nesta oportunidade os meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

AO EXMO. SR.
DD. JOSÉ CARLOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE
MESÓPOLIS – SP.

Prefeitura Municipal
MESÓPOLIS
Data 29 SET 2021
Protocolo N.º 995
Assinatura